



CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA E ORÇAMENTO

Câmara do FIA: 14 de setembro de 2023

Plenária: 15 de setembro de 2023

Instituição	Nome do Conselheiro
Associação Paranaense de Cultura - APC	Débora Cristina dos Reis Costa - ok Cecília Ladrin Heleno
Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL	Alexandra Alves José - ok Márcia Gonçalves Valim Paiva
Associação Hospital de Apoio e Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – HPP	Rodrigo Silva Bonfim - ok Gabriel Rocha -
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF	Juliana Muller Sabbag - ok Paula Cristina Calsavara
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família- SEDEF	Prisciane de Oliveira - ok Renata Mareziuzek dos Santos
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL	Luciano Arantes Sanches - ok Rodrigo Pina de Almeida
Presidente	Juliana Muller Sabbag
Relator	Rodrigo Silva Bonfim
Apoio Técnico	Eloise Zanon Garcia
Convidados:	Marcelo Bolinelli - NFS

4.1 BALANCETE:

4.1.1 CEDCA – Balancete referente ao mês de agosto/2023.

Relato: Realizada a apresentação do balancete pelo técnico Marcelo Bolinelli, do NFS/SEDEF, com as seguintes informações:

- Rendimentos Fonte 284: R\$ 931.354,30, Fonte 150: R\$ 3.751,125,91; Fonte 131: R\$ R\$ 261.105,60
- Pagamentos em Julho Fonte 150/131: R\$ 6.786.197,39
- Saldo Fonte 150/131: R\$ 356.092.129,41; Fonte 284: R\$ 96.645.051,42.

Parecer da Câmara: Ciente.



Parecer do CEDCA: Ciente

4.2 GT OCA:

4.2.1 Pauta Permanente – GT OCA:

Grupo de Trabalho do Orçamento Criança e Adolescente do Paraná – OCA

Composição: Deliberação 35/2023 – CEDCA/PR.

Dados da última reunião realizada no dia 06/12/22 :

4.2. GT OCA:

4.2.1. Interessado: CEDCA:

Pauta Permanente - GT OCA:

Reunião do dia: 18/05/2023

Presentes: Débora (APC), Juliana Sabbag (DPCA), Luciano (ALEP), Carla (TJ), Adriano (Cavanis), Rodrigo (HPP), Felipe Ferreira (ALEP/Orçamento) e Danielle (CAOPCAEMP).

Reunião do dia: 06 de junho

Presentes: Débora (APC), Juliana Sabbag (CPCA), Carla (TJ), Adriano (Cavanis), Gabriel (HPP), Felipe Ferreira (ALEP/Orçamento) e Danielle (CAOPCAEMP), Elaine (CAOPCA)

Convidados: Priscila SEMIPI, Priscila e Juliana/SEAB, Núcleo Planejamento – Rafaelli Sampaio, Alceu/Esporte.

Reunião do dia 13/06: Presentes:

GT OCA: Débora (APC), Juliana Sabbag (CPCA), Adriano (Cavanis), Gabriel (HPP), Elaine (CAOPCA), Luciano Pereira (ALEP), Fernando Redede (DPE) e Luciano Arantes (SEPL).

Justificativas de ausência: Carla Marcelino/CONSIJ/TJ

NPS: Rafaelli Sampaio/ SEAB, Alceu e Antônio Carlos Dourado/Esporte, Pedro Vieira/SEDEF, Rodrigo Nicolau/SEJU, Luiz Paulo Siqueira/SEED, Blanda e Suelen/SETR, Thais/ Cultura, Josiane e Cristina Viana/SEMIP, Carlos Moura/SETI. Cristina Souza/Casa Civil.

Demais convidados: Aline e Alvaro/SEPL, Priscila/SEAB, Luciana Finger/SEJU e Amália/SETI,



Reunião do dia 11/07 – Presentes: Débora dos Reis (APC), Juliana Sabbag (CPCA), C Luciano Pereira (ALEP), Luciano Arantes (SEPL), Alexandra Alves. (Epesmel), Danielle Tuoto (CAOPCAE/MP), Luiza Mazer (SEFA) e Marilei dos Santos Moreira (SEED).

Justificativa de ausência: Fernando Redede (DPE).

NPS/representantes das Pastas: Priscila/ SEAB, Pedro Vieira/SEDEF, Rodrigo Nicolau/SEJU, Luciana Finger/ SEJU, Luiz Paulo Siqueira/SEED, Blanda e Suelen/SETR, Thais/ Cultura, Josian/ SEMIP, Carlos Moura/SETI, Cristina Souza/Casa Civil, Ulisses/ Detran, Sandra Christine/SESA e Fernanda Crosewski/SESA.

Reunião do dia 15/08:

Débora dos Reis (APC), Juliana Sabbag (CPCA), Luciano Pereira (ALEP), Elaine (MP/PR), Carla (CONSIJ/TJ), Luiza Mazer (SEFA) e Danielle (CAOPCAEMP).

Convidados: Ana Paula Cunha (SESP), Suelen e Blanda (NPS/SETR), Rodrigo Silva (NPS/SEJU), Juliana Sheneider (SEAB) e Denise Xavier (CPCA).

Justificativa de ausência: Fernando Redede/DPE.

Reunião - 12/09 Presentes:

Débora dos Reis (APC), Juliana Sabbag (CPCA), Luciano Pereira (ALEP), Elaine Beatriz (MPPR), Luiza Mazer (SEFA), Alexandra Alves (Epesmel), Fernando Redede/DPE, Suelen e Blanda (NPS/SETR), Rodrigo Silva (NPS/SEJU), Cristina Viana/SEMIPI, Rodrigo Bonfim (HPP), Adriano dos Santos.

AÇÕES	CRON OGRA MA	RESPONSÁVE L(IS)	ATUALIZAÇÕES



<p>Identificação de boas práticas do OCA para divulgação no site do CEDCA</p>	<p>Março a Dez/23</p>	<p>Todos</p>	<p>22/11/22: Atualizar o site com os links informados no dia 18/10/22 após aprovação da Plenária do dia 25/11/22.</p> <p>06/12/22: Site atualizado.</p> <p>14/03/23: Publicação no site do CEDCA e apresentação do Roteiro de atuação prática – OCA na plenária de março pela conselheira Débora para fins de divulgação do material.</p> <p>Link:https://cadeparana.org.br/publicacoes/control-social-e-orcamento-crianca-e-adolescente-oca-roteiro-de-atuacao-pratica/</p> <p>Solicitado atualização do site dia 27/03</p> <p>Material enviado por e-mail e no grupo dos whats dos CMDCA's/ Ers dia 04/04</p> <p>11/04/2023 – Sem encaminhamento</p> <p>16/05/2023 - Sem encaminhamento</p> <p>11/07 – Sem encaminhamento.</p> <p>15/08 - Sem encaminhamento.</p> <p>12/09/2023: Sem encaminhamento.</p>
---	-----------------------	--------------	---



<p>Atualização Ferramenta do BI</p>	<p>Março/ Dez/23</p>	<p>SEFA, MP, CEDCA e SEPL</p>	<p>22/11/22: A reunião foi realizada com os seguintes encaminhamentos: 1- Ofício ao IPARDES constando as necessidades identificadas para o grupo; 2- Carregar o link do BI no site do CEDCA, dentro do menu OCA; 3- Planilha para classificação prévia do OCA não exclusivo. Responsável Claudio. Reunião agendada para o dia 01/12/22 no CAOPCAE às 16:00 horas. Participantes: Dra. Danielle, Débora, Eduardo (SEFA), Claudio (MP), Thiago (SEPL).</p> <p>06/12/22: Ofício ao IPARDES encaminhado em 01/12/22;</p> <p>Link BI: Aguardando o envio do Link pelo Cláudio</p> <p>14/03/2023: retomar o ofício do Ipardes; retomar a validação do representante da SEFA (diretora Márcia do Valle) para a conclusão e publicação da ferramenta do BI.</p> <p>Link disponibilizado pelo Claudio: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaWwQ2MzE3MDgtZTNiNS00OTdmLTkwYTUtZWUyNiY0YjE5YjIwLiwidCI6IjNkNDZkODUyLWI1NTgtNGRmNC1hYjg2LWJmM2IzMWM1YTNiMiJ9</p> <p>* Ofício do Ipardes 413/2022 enviado dia 01/12 sem retorno. Ofício reenviado dia 27/03 por protocolo 20.256.355-4 – Responderam que o ofício do CEDCA precisa ser ratificado, diante da nova direção do Ipardes.</p> <p>* Ofício 42/2023 – enviado dia 27/03 a SEFA – Protocolo 20.263.444-3 Solicitando indicação de representante – sem retorno.</p> <p>11/04/2023 – Reiterar o ofício ao IPARDES ressaltando a importância da continuidade das</p>
---	--------------------------	-----------------------------------	--

ações vinculadas as Políticas Públicas independente da troca da gestão do órgão com prazo de resposta até o dia 12/05.

Ok, Ofício 87/2022 enviado dia 28/04.

16/05/2023 – Protocolo 20.256.355-4 com resposta do Ipardes. Ciente.

- **Reunião da SEFA com a Dra. Márcia com a Dra. Danielle, Thiago, Débora e Juliana Sabbag, datas sugeridas: 17/04, 24 e 25/04.** (reunião não realizada).

16/05/2023 – Oficiar a SEFA solicitando o agendamento da reunião;

16/05/2023 – Reiterar o ofício a SEFA com relação a representação no GT OCA;

Indicada Luiza Regina Mazer – 22/06 Protocolo 20.263.444-3

11/07/2023 – Retomar agenda e as pautas com a SEFA com o auxílio da servidora Luiza para o agendamento da reunião antes do dia 15/08.

15/08/2023 – Reunião agendada para o dia 02/08 cancelada. Realizar um compilado das pautas a serem tratadas com a SEFA para posterior repasse a Luisa Mazer e reagendamento com a reunião, a saber:

- Base de dados para a atualização do BI;
- Marcações do OCA no “novo” SIAFIC e no Portal da transparência;
- Localizar o protocolo “Ferramenta BI” para expedição de um novo a SEFA.
- Previsão da reunião no dia 04 ou 05/09



presencialmente na SEFA com o encaminhamento do protocolo.

- **Reunião agendada para 04/09, às 14h30;**

12/09 – Reunião não realizada, precisa ser reagendada.

- As propostas de data serão definidas no grupo do WhatsApp.
- Compartilhada a cópia do protocolo com a SEFA. Disponibilizaram-se para participar Juliana Sabbag, Debora Reis, Dr Fernando Redede, Pedro Américo, Dra Danielle Tuoto.



Curso OCA	Março/ Dez 2023	Câmara do FIA/CEDCA, MP, SEDEF	<p>14/09/21: Finalizado.</p> <p>14/03/23: Planejamento de uma formação específica aos conselheiros de direitos.</p> <p>11/04/2023 – Em andamento.</p> <p>16/05/2023 – Sem encaminhamento.</p> <p>11/07/2023 – Sem encaminhamento.</p> <p>15/08/2023 - Sem encaminhamento.</p> <p>12/09/2023 - Sem encaminhamento</p>
<p>Articulação com ALEP – Leis Orçamentárias: Comissão de Orçamento, Liderança do Governo, CRI, Comissão de DH</p>	<p>LDO – Março, Abril LOA – Agosto, Setembro PPA – Agosto, Setembro</p>	<p>Dra. Danielle, Débora e representantes da Câmara do FIA.</p>	<p>13/09/22: A LDO foi publicada em 06/09/22 sob a Lei nº 21228, a emenda que foi articulada pelo CEDCA e demais envolvidos, foi aprovada e o artigo nº 52 Parágrafo 3º exclui o FIA/PR dos efeitos da EC 109. O OCA esta previsto tanto na LDO e no PLOA 23. Acompanhar a votação do PLOA 23.</p> <p>18/10/22: Acompanhar a votação do PLOA 23</p> <p>22/11/22: Ainda não foi discutido na ALEP. Aguardando a votação do PLOA 23.</p> <p>06/12/22: Ainda não foi discutido na ALEP. Aguardando a votação do PLOA 23.</p> <p>14/03/2023: Verificar as diretrizes e os prazos da PPA e a LDO 2024.</p> <p>Agendamento de reunião com a diretora da SEFA, Márcia do Valle para verificação da questão dos efeitos da EC 109 e representação da SEFA no GT OCA – Data: verificar com Márcia e retomar no grupo para a organização, sugestões de datas: 21/03 ou 22/03 de manhã.</p> <p>Reunião não agendada.</p> <p>11/04/2023 -</p> <p>LDO 2024: Projeto elaborado, em andamento Audiência Pública – verificar na ALEP a necessidade de ajuste; Prazo para ser enviado a Assembleia até 15/04. A Dra. Danielle tentará contanto com a Casa</p>

Civil para acesso ao PLDO 2024;

16/05/2023 – Registro do contato do MP com a Casa Civil sobre a importância da PLDO conter as previsões indicadas pelo colegiado (retirada do parágrafo referente a utilização do superavit do FIA);

- Registro da reunião da SEDEF com a SEFA e SEPL ressaltando a importância da excepcionalização do FIA na PLDO;
- Registro que o representante da CRIA, Felipe auxiliará no monitoramento das possíveis propostas de emendas a PLDO. (prazo para Emenda – 29/05).

PPA 2024/2027: Prazo para o fechamento do diagnóstico – até o final de Abril/2023;

Consulta Pública aberta até dia 16/04 – divulgar a informação aos CMDCAS via e-mail e no grupo do whats com cópia aos ERs;

Envio de ofício a SEED, SESA e SEDEF (Secretário, DG e /ou Núcleo de Planejamento Setorial de Cada Secretaria e outros interlocutores) para convite a reunião objetivando a apresentação e sensibilização quanto aos objetivos prioritários do OCA em relação as políticas de cada pasta. Dia 20/04, horários a serem definidos.

Solicitar apoio para articulação da reunião com os representantes dos conselheiros das pastas e do MP/PR.

20/04/2023 – Reunião realizada com a presença dos seguintes representantes do Núcleo de Planejamento: Pedro Vieira/ SEDEF, Luis Paulo Siqueira/SEED, Rodrigo Silva/SEJU e Joanilda Leskiewicz/ SESA. Demais participantes: Débora, Dra. Danielle, Fernanda, Juliana Sabbag e Maíra.

Encaminhamentos: Envio de ofício a SEPL (com cópia a SEED, SESA, Esporte, Trabalho, SEJU e outras) para informe sobre as apreciações da reunião e a solicitação do envio do diagnóstico setorial qualitativo do PPA das pastas ao GT OCA para análise e a identificação das ações do CEDCA que precisam ser alinhadas e /ou complementadas. Para apresentação na reunião do dia 16/05.

(encaminhamento não realizado devido orientação da SEPL/ verificar os tramite e as ações novamente).

16/05/2023 – Envio de ofício a Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, Igualdade Racial, Trabalho, Justiça, e Abastecimento (Secretário, DG e /ou Núcleo de Planejamento Setorial de Cada Secretaria e outros interlocutores) para convite a reunião objetivando a apresentação e sensibilização quanto aos objetivos prioritários do OCA em relação as políticas de cada pasta para o dia 06/06 (no período da tarde) local a ser definido no MP ou na sala de situação.

16/05/2023 – Agendar reunião extraordinária do colegiado com a SEPL referente a elaboração do PPA e marcação do OCA para o dia 06/06 (no período da manhã) – local a ser definido no MP ou na sala de situação

06/06/2023 - Agendamento da reunião com as pastas (representantes do Núcleo de Planejamento) no dia 13/06 às 09H: SEDEF, SEJU, SESA, SEED, SEEC, Esporte, SETI, SETR, SEAB, Turismo e a

SEMIPI (verificar no Plano Decenal) para realização da oficina com a SEPL visando o alinhamento do trabalho das marcações/programas específicos e relacionados a Política da criança e do Adolescente no PPA 2024/2027. Prazo final da ação: 31 de julho de 2023.

13/06/2023: A SEPL realizará reuniões com os NPS para a execução da Etapa 6 referentes as marcações, com o repasse de instruções sobre a aplicação dos índices (conforme dados do Ipardes) para a identificação da exclusividade ao público-alvo. **Para a reunião do dia 11/07, os NPS apresentarão os dados para análise do GT OCA. Evidencia-se que os dados deverão ser validados pelo GT OCA antes de serem inseridos no sistema SIGAME.**

11/07 – Apresentações das entregas das pastas: SEDEF (apresentação prévia) SEJU (apresentação prévia), SETR, Casa Civil/ Detran, SEAB, sendo que a SEMIPI, SEED, SESA, SEEC e SETI realizarão a apresentação na próxima reunião.

Registra-se os seguintes apontamentos:

- Identificado às entregas somente da unidade orçamentária do FIA;
- Interface das ações entre as pastas com divisão das atribuições;
- Observações do MP as entregas da SEJU: Marcações genéricas sem a identificação da unidade orçamentária que dificultam e/ ou impedem o monitoramento da política; Identificar as marcações referentes à ampliação do quadro de servidores da SEJU (e de outras pastas) no PPA, realiza pela

SEAP.

- Reunião extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2023 para a apresentação das ações vinculadas. Participantes: SETR, SEAB, SEEC, SESA, SEED, SEMIPI e SEDEF. Encaminhamento: Solicitação ao NPS da cópia dos documentos entregues a SEPL com as marcações, com prazo até o dia 14/08. Com a disponibilização dos materiais no drive do CEDCA.

15/08/2023 – Apreciação dos documentos entregues das pastas: Casa Civil, SETR, SEMIPI, SEJU, Esporte e SEAB. Sendo que a SEDEF está em processo de finalização do documento para a entrega a SEPL.

Encaminhamentos:

Registra-se o ofício nº 417/2023 (reiterado pelo Ofício 164/2023) do CAOPCAE/MP a respeito da elaboração da proposta PPA 2024/2027;

Responder o ofício sobre as ações realizadas referentes à elaboração da proposta do PPA, bem como enviar os anexos recebidos das Secretarias.

- Solicitar a SEDEF a entrega das marcações com recorte do FIA na reunião ordinária de Agosto (via a câmara do FIA) com a identificação das ações da unidade orçamentária FIA;

Recebido. Incluir as considerações:

- 1. informar as respectivas deliberações em cada entrega;**
- 2. Rever o ranking das entregas relacionadas às obras da Socioeducação;**
- 3. Rever a vinculação dos ODS de cada entrega. Ex: rever a vinculação ao ODS 16 às ações referentes ao enfrentamento às**

violências;

4. Sugerir a retirada do nº de lei referente ao Cartão Futuro (linha 54);

5. Na entrega da Formação Continuada da Socioeducação, incluir na descrição da entrega o pagamento da diária para os servidores (linha 52).

- apreciação do Ofício do MP/PR na Câmara do FIA para análise das respostas com base nos documentos recebidos das pastas e das ações realizadas;

Responder o ofício sobre as ações realizadas referentes à elaboração da proposta do PPA, bem como enviar os anexos recebidos das Secretarias.

- definir no Regimento Interno do CEDCA o cronograma da elaboração das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA);

Ciente.

- solicitar a SEJU a verificação das marcações afetas ao Programa Estadual de Aprendizagem e da Qualificação e a Aprendizagem dos adolescentes dentro dos Censes;

Oficiar a SEJU.

- solicitar a SEMIPI o esclarecimento quanto à mensuração das marcações exclusivas.

Oficiar a SEMIPI.

12/09 – Ofício nº 161/2023 – CEDCA enviado dia 04/09 ao MP em resposta ao Ofício 417/2023 (salvo na pasta GT OCA – drive).

Encaminhamentos realizados aos NPS/ SEPL (ofício 162/2023 por e-mail dia 31/08) que participarão da

reunião.

- As dúvidas foram sanadas com os representantes do NPS das respectivas Secretarias.
- O Ofício nº 162/2023 - CEDCA será respondido pelos representantes de forma conjunta.

1 informar as respectivas deliberações em cada entrega: realizado.

2. Rever o ranking das entregas relacionadas às obras da Socioeducação: trata-se da coluna referente ao Ranking de Competitividade dos Estados, que foi revisada.

3. Rever a vinculação dos ODS de cada entrega. Ex: rever a vinculação ao ODS 16 às ações referentes ao enfrentamento às violências: Revisado, com as marcações vinculadas ao ODS-16. Sugere-se que para as próximas marcações os objetivos sejam mais específicos.

4. Sugerir a retirada do nº de lei referente ao Cartão Futuro (linha 54): Revisado e retirado.

5. Na entrega da Formação Continuada da Socioeducação, incluir na descrição da entrega o pagamento da diária para os servidores (linha 52): Trata-se de alinhamento sobre a entrega e o indicador.

6. solicitar a SEJU a verificação das marcações afetas ao Programa Estadual de Aprendizagem e da Qualificação e a Aprendizagem dos

adolescentes dentro dos Censes: A SEJU e a SEDEF informaram que foi incluída a ação no PPA da SEDEF com a Fonte BID. Os recursos FIA destinados para essa ação estão sendo executados neste exercício. Caso seja necessário inclusão na LOA nos próximos anos, será solicitada inclusão no PPA via LOA.

7. solicitar a SEMIPI o esclarecimento quanto à mensuração das marcações exclusivas: Revisado e alteradas as marcações para contemplar somente a exclusividade.

- O NPS/SEDEF trouxe a preocupação de muitas das metas das entregas referentes aos TEDs firmados com outras Secretarias limitarem-se aos exercícios de 2024 e 2025 (com exceção do Cartão Futuro) e a necessidade do Conselho manifestar-se quanto à replicação das metas para os anos de 2026 e 2027, com cronogramas que não apresentam metas.

<p>Objetivos do OCA</p>	<p>Abril de 2023</p>	<p>Adriano, Juliana Sabbag e Câmara do FIA</p>	<p>Deliberação nº 005/22: Que trata da aprovação dos objetivos prioritários que nortearão a LDO e LOA.</p> <p>17/05/22: OK. Colocar a Deliberação no drive do GT OCA.</p> <p>19/07/22: Extraordinária do CEDCA onde foram feitas as previsões para LOA 2023 do FIA. Verificar a deliberação.</p> <p>Marcar extraordinária para identificação dos valores e ações prioritárias conforme deliberação nº 005/2022.</p> <p>16/08/22: Reunião realizada em 10/08/22. Deliberação nº 037/2022. Disponibilizar no Grupo de Trabalho.</p> <p>13/09/22: Realizado.</p> <p>14/03/2023: Agendar a reunião extraordinária do CEDCA e uma reunião da câmara do FIA anterior para análise prévia e definição da metodologia.</p> <p>12/04 – Reunião da câmara do FIA;</p> <p>19 ou 28/04 – Reunião Extraordinária</p> <p>11/04/2023 – Verificar a possibilidade de adiantar a reunião para os dias 17 ou 18/04.</p> <p>16/05/2023 – Deliberação do Objetivo do Oca aprovada nº 12/2023 – disponibilizar no site do CEDCA.</p> <p>11/07/2023 – sem encaminhamento.</p> <p>15/08/2023 – Elaborar o Plano de Prioridades (PPA 2024/2027, OCA).</p> <p>Transferir para a pauta da próxima reunião do OCA, considerando a necessidade de elaboração dos Planos de Ação/2023 e 2024 do FIA.</p> <p>12/09/2023: A ação será desenvolvida nas reuniões extraordinárias da Câmara do FIA, que serão realizadas nos dias 12 e 13/09/2023.</p>
--------------------------------	----------------------	--	---



<p>Monitoramento das Ações das Prioridades do OCA em cada pasta</p>	<p>Março/ Dez 2023</p>	<p>SEPL, SEDEF e CEDCA.</p>	<p>22/11/22: Aguardando a atualização do BI. 06/12/22:Aguardando a atualização do BI. 14/03/2023: Aguardando a validação do BI com a criação de um método para o monitoramento das ações. Uma vez definidos os objetivos do OCA, sugere-se o envio de ofício trimestral as secretarias responsáveis pela ação referente a execução do recursos, com a utilização de um formulário próprio para a padronização das respostas. Com o envio dos objetivos prioritários aprovados para as secretarias visando à construção do PPA. Construção do formulário na reunião do dia 11/04. 11/04/2023 – Em andamento. 16/05/2023 – Verificar a metodologia do instrumental de monitoramento da SEPL para a construção do formulário e após repassar o documento para apreciação do grupo. Horário a ser definido entre a Juliana M, Débora e Thiago. 11/07/2023– Reunião agendada dia 03/08 às 09h, Juliana – SEC e Débora. 15/08/2023 – Agendado para o dia 21/08 às 16h, Débora e Juliana M. Ciente. 12/09/2023 – Reunião realizada, modelo de planilha salva no drive do GT OCA. Precisa alimentá-la com as informações do PPA X Del CEDCA X Plano de Ação Fia. - Modelo de planilha está sendo desenvolvido a partir do próximo PPA/2024-2027 e LOA/2024. A respeito do monitoramento das ações passadas e em andamento, é</p>
--	--------------------------------	-----------------------------	--



			<p>necessária uma equalização das informações orçamentárias e ações dos órgãos.</p>
<p>Formalização do GT OCA no CEDCA Composição: Câmara do FIA, Planejamento, SEFA (Marcia do Vale), MP CAOPCAE, SUBPLAN, Defensoria Pública, OAB (Comissão da Criança), TJ (Arlete) e todos do Decreto, convidar também ALEP (CRIAI), Anne</p>	<p>Abril/2023</p>	<p>Câmara do FIA</p>	<p>14/03/2023: Revisão da Del 045/2022 com a atualização da composição conforme as indicações recebidas. 11/04/2023 – Em andamento. Ofícios expedidos dia 27/03: - SEED – Marilei dos Santos Moreira - SEFA – Ofício 43/2023 (protocolo 20.263.444-3) - CRAI/ALEP – Luciano Pereira dos Santos - Comissão de Orçamento /ALEP- Felipe Ferreira - TJPR - Carla Andréia Alves da Silva Marcelino e Ângela Regina Urío Liston; 16/05/2023 – Fazer contato com a SEED e reenviar o ofício a SEFA. Indicada SEED Marilei dos Santos Moreira – ok contato 11/07/2023 – Atualizar a Deliberação 45/2022 – CEDCA referente à composição do GT OCA. 15/08/2023 – Atualizar a Deliberação com a representação institucional. Ciente.</p>



<p>Cristine (Gabinete Dep. Federal Leandre Dal Ponte) e o Jeferson Abade.</p>		<p>12/09 – Recebido o Protocolo 20.218.709-09 alteração da SEPL no GT OCA – Pedro Américo/NPS SEDEF – alterar novamente a deliberação recente 35/2023 Ciente. Verificar se a Deliberação está nominal ou institucional.</p>
---	--	---

Parecer da Câmara: Aprovados os encaminhamentos do Grupo de Trabalho.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara

4.2.2 Protocolo 20.550.729-9 - Compartilhamento de Políticas Públicas – Solicitação da SEDEF à Secretaria de Cultura (Despacho da CPCA ao GT OCA);

Relato: O Sr. Secretário da SEDEF solicita à Secretaria de Cultura a indicação de eventuais atuações da SEEC que possuam interface com as políticas da SEDEF; resposta da SEEC às fls. 03/19. Despacho da CPCA/SEDEF encaminha o protocolado ao GT OCA.

Parecer da Câmara: **Retirado de pauta.**

Parecer do CEDCA:

4.3. OUTROS ASSUNTOS:

4.3.1 SEAB/Programa Leite das Crianças

Relato: Protocolo nº 20.887.952-9 - Refere-se ao Ofício nº 0117/2023 – SEAB, que trata da solicitação de celebração de um Termo de Execução Descentralizada – TED entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB) e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF). Tem por objetivo disponibilizar o valor de R\$ 49.920.000,00 (quarenta e nove milhões novecentos e vinte mil reais) para o Projeto "Programa Leite das Crianças", durante



os meses de outubro, novembro e dezembro de 2023. O projeto busca promover segurança alimentar e nutricional a crianças paranaenses de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias em vulnerabilidade social. O programa envolve a distribuição diária de 1 litro de leite pasteurizado integral enriquecido com vitaminas e minerais às crianças beneficiadas.

Além disso, o programa visa fortalecer a cadeia de produção de leite no Paraná, estimulando o desenvolvimento de usinas de beneficiamento de leite e produtores, aumentando a produção, a geração de renda e o desenvolvimento local. A aquisição de leite integral pasteurizado para o programa envolve a remuneração das usinas fornecedoras com base no volume fornecido no mês anterior, com o valor do litro de leite sendo informado mensalmente pelo CONSELEITE/PR.

O Conseleite-Paraná é uma associação que reúne representantes de produtores rurais de leite e indústrias de laticínios, regulando os preços do leite “cru” refrigerado com base em requisitos de qualidade.

O protocolo foi encaminhado ao CEDCA pela CPCA/SEDEF para análise e manifestação.

Parecer da Câmara: A Câmara teve dois posicionamentos. Os Conselheiros Luciano, Prisciane e Juliana são pela aprovação do recurso e posterior inclusão da temática como pauta permanente deste Conselho. Os Conselheiros Rodrigo, Débora e Alexandra entendem que seria necessário evidenciar previamente o compromisso do Governo sobre a continuidade do programa, com garantia do financiamento antes de haver repasses de recursos.

Na hipótese de repasse, será necessário a previsão em linha de ação e previsão na LOA/FIA 2023.

Parecer do CEDCA: Aprovado. 14 votos favoráveis. 3 abstenções das conselheiras Nadir, Débora e Ires. 3 votos contrários dos conselheiros Rennan, Alexandra e Maria Tereza. 04 conselheiros ausentes. Oficie-se as 04 secretarias responsáveis pelo Programa, com cópia para o MPPR, destacando as preocupações deste Conselho com a importância e manutenção do PLC com o devido financiamento.

4.3.2 Ofício nº 323/2023 - OAB/PR - Emenda Constitucional 109/2021.

Relato: A OAB/PR solicita informações acerca dos procedimentos adotados para impossibilitar a aplicação da Emenda Constitucional 109/2021, que desvincula parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos, podendo causar impactos nos fundos de amparo às crianças e adolescentes. O órgão sugere ainda encaminhamento de novas propostas de emendas constitucionais e legislativas aos órgãos competentes para excepcionalizar ad eternum o Fundo da Infância e Adolescência - FIA.



Parecer da Câmara: Oficiar a OAB/PR informando que para o ano de 2024 já foi encaminhado, dentro da proposta do Executivo, a excepcionalização do FIA relacionada à EC 109/2021. Estimulados pela provocação da OAB/PR, enviaremos comunicação aos responsáveis pelo PPA-PR e da União, reforçando o mesmo pedido e preocupação.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

4.3.3 Ofício Circular nº 44/2023 – CONANDA – Publicação do ADE CODAR nº 59/2023, referente ao repasse corrente das doações efetuadas aos Fundos

Relato: A Secretaria-Executiva do CONANDA encaminha a Nota ADE Codar no 59/2023(3781075), que informa que em 11/08/2023 ocorreu o Repasse Corrente - RC das doações efetuadas em Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) do Programa Gerador de Declarações do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física 2023 (PGD/IRPF 2023) aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA). No ANEXO II do documento consta a listagem dos Fundos que tiveram os valores efetivamente repassados por estarem regularizados e no ANEXO III (3781094) segue a listagem dos Fundos que não tiveram os valores repassados por estarem com os cadastros inconsistentes. O Conselho solicita que os Conselhos Estaduais enviem a nota supracitada aos Conselhos Municipais locais, com o objetivo de que os municípios realizem as campanhas de doações ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, e deste modo aqueles que estão com inconsistência no cadastro sejam regularizados e atualizados **até 15/10/2023**.

Parecer da Câmara: Oficiar com urgência os CMDCA's indicados no documento recebido através do Ministério Público do Paraná, informando da necessidade na regularização e atualização dos Fundos até 15/10/2023.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

4.3.4 Banco de Projetos / análise de minuta de Deliberação.

Relato: Minuta da alteração da Deliberação nº 050/2017 – CEDCA/PR

Parecer da Câmara: Em face da aprovação do PL nº 3026/2022, o qual se encontra para sanção presidencial e tem impacto direto na operacionalização do Banco de Projetos, optou-se por analisar a nova minuta em reunião extraordinária da Câmara, agendada para o dia 20/09/2023, às 13h30.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

4.3.5 Relato das reuniões dos dias 12 e 13/09: Plano de Ação do FIA



Relato: Em 12/09 e 13/09, a Câmara do FIA se reuniu extraordinariamente com o intuito de estudar as Deliberações deste Conselho, sendo que se optou por uma metodologia que levava em conta as linhas de recursos já deliberadas, em execução, em execução parcial e ainda não iniciadas. Ainda, foram tabulados de acordo com os objetivos do OCA os valores em execução para que se pudesse vislumbrar quais linhas necessitam de uma maior atenção deste Conselho. Sendo que não foi possível concluir os trabalhos, foi agendada nova reunião extraordinária da Câmara para 20/09/2023, às 13h30.

Parecer da Câmara: Aprovado

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

4.3.6 Protocolo 17.284.958-0 - Casa de Recuperação Água da Vida – CRAVI / Monitoramento do encaminhamento

Relato: Em 22/02/2023, por meio do Ofício nº 08/2023 - CEDCA/PR, este Conselho informou à OSC sobre a aprovação da venda do imóvel adquirido com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Infância e Adolescência – FIA por meio do Termo de Convênio no 493/2007 com a restituição dos valores proporcionais ao FIA e à OSC na proporção dos recursos aportados para a compra do mesmo.

Parecer da Câmara: Reiterar o ofício à OSC e, em caso de ausência de resposta dentro de 30 dias, oficiar o MPPR sobre o caso.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

4.3.7 Aporte de recursos para execução do Programa Bolsa Agente de Cidadania - complemento para finalização do ano de 2023

Relato: Segundo informações do técnico Leonardo Ferreira, Chefe da Divisão de Proteção Social Básica da Coordenação de Assistência Social da SEDEF, a previsão orçamentária FIA/2023, para fins de complementação, é a seguinte:

Estimativa de bolsistas FIA até dezembro 2023	626
---	-----



Recursos orçamentários ainda restantes para o exercício 2023	R\$ 369.702,00
Estimativa/previsão de recursos orçamentários complementares necessários para o ano 2023	R\$ 150.000,00

Obs. A presente previsão está baseada no crescimento mensal de bolsistas por Centro da Juventude, que atualmente é em média de 45 bolsistas novos por mês.

Informamos ainda que o CJ de Umuarama já retomou a execução do Programa.

Parecer da Câmara: Aprovado o repasse de recursos, com a abstenção das conselheiras Debora e Alexandra. Proveniente da Deliberação nº 046/2022 - CEDCA/PR, eixo 2 “Ações para promoção dos aspectos de liberdade/participação da vida familiar e comunitária, vida política e novas formas de organização coletiva”, Fonte 150/131.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da Câmara**

4.3.8 Apresentação dos valores correspondentes as metas de 2024 para execução do Programa Bolsa Agente de Cidadania em 2024

Relato: Segundo informações do técnico Leonardo Ferreira, as metas de 2024 são:



	2024
Almirante Tamandaré	8
Apucarana	13
Campo Mourão	15
Cambé	11
Campo Largo	40
Cascavel	13
Castro	65
Curitiba (2 CJ)	9
Foz do Iguaçu	9
Francisco Beltrão	40
Irati	20
Ivaiporã	24
Jacarezinho	11
Lapa	40
Laranjeiras	33
Maringá	2
Palmas	0
Paranavai	35
Pinhais	15
Piraquara	16
Pitanga	0
São José dos Pinhais	12
São Mateus	19
Telemaco Borba	30
Toledo(2 CJ)	15
Umuarama	15
TOTAL	510
VALOR TOTAL MÊS	R\$ 156.060,00
VALOR TOTAL ANO	R\$ 1.872.720,00
APORTE ANO 2023	R\$ 150.000,00
TOTAL 2023/24	R\$ 2.022.720,00

Parecer da Câmara: Aprovado o repasse de recursos, com a abstenção das conselheiras Debora e Alexandra. Proveniente da Deliberação nº 046/2022 - CEDCA/PR, eixo 2 “Ações para promoção dos aspectos de liberdade/participação da vida familiar e comunitária, vida política e novas formas de organização coletiva”, Fonte 150/131.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

4.3.9 Editais 002 de 20/06/2017 - Edital de Chamamento Público – Correção da Del. 43/2022 – CEDCA/PR



Relato: Segundo informações do técnico Leonardo Ferreira, na Deliberação nº 043/2022 foram aprovados o encerramento de 3 (três) processos em razão da sua não movimentação há mais de 18 meses, não constando outros 2 (dois) que estavam em trâmite para aprovação (Assistência Social Nossa Senhora das Candeias, do edital 02/2017 e o Centro para o Resgate a Vida Esperança - CEPES do edital 04/2017).

Parecer da Câmara: Retificar a Deliberação 043/2022 para inclusão das duas OSCs mencionadas.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

4.3.10 Protocolo: 20.683.725-0 – SEEC – Trâmite do TED - Biblioteca Pública/ Agentes de Leitura

Relato: A Biblioteca Pública do Paraná retornou o protocolado com minuta de TED contendo o valor correto: R\$1.552.250,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Parecer da Câmara: Aprovado.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

4.3.11 Protocolo 19.503.974-7 - Ofício 1037/2022 - Procuradoria-Geral de Justiça - Informações sobre o trâmite do projeto DNA.

Relato: A Procuradoria-Geral de Justiça questiona ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, a respeito do acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Cooperação Técnica, celebrado em 04 de novembro de 2020.

Parecer da Câmara: Ciente da Informação Técnica no 096/2023 – CPCA/SEDEF. Encaminhar a referida Informação à Procuradoria-Geral de Justiça.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

4.4. LEILÃO DE CARROS/ CONVÊNIOS E AFINS:

4.4.1. Ofício nº 01/2023 – CMDCA de Tamboara – Plano de Aplicação veículo CT

Relato: Município encaminha Plano de Aplicação da venda do veículo do Conselho Tutelar adquirido com recursos do FIA, por meio do Convênio nº 304/2011. Com o recurso, serão comprados equipamentos para uso exclusivo do CT (móveis, equipamentos de informática e jogos lúdicos). Valor total: R\$ 16.523,58.



Parecer da Câmara: Aprovado, com o envio das notas fiscais e registros fotográficos ao CEDCA-PR, até 30 dias após o recebimento dos equipamentos, sob pena de devolução do recurso.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da Câmara**

4.4.2 Ofício nº 01/2023 – CMDCA de Nova Esperança – Encaminha Plano de Aplicação – Convênio nº 203/2011

Relato: O município solicita alteração no Plano de Aplicação oriundo de recursos provenientes de leilão do veículo do CT do município, adquirido com recursos do FIA. Pretende-se adquirir 4 armários de escritório 2 portas, valor total de R\$ 3.521,92, em substituição à aquisição de armários e arquivos de aço (foi necessário esperar nova licitação e os valores foram acima dos previstos).

Parecer da Câmara: Aprovado, com o envio das notas fiscais e registros fotográficos ao CEDCA-PR, até 30 dias após o recebimento dos equipamentos, sob pena de devolução do recurso.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da Câmara**

4.4.3 Ofício nº 28/2023 – CMDCA de Bocaiúva do Sul – Plano de Aplicação – Convênio 233/2011;

Relato: Veículo do CT do município foi leiloado no valor de R\$ 10.300,00. O município propõe Plano de Aplicação para compra de equipamento e material permanente para o CT, no valor de R\$ 11.235,63, aprovado pelo CMDCA.

Parecer da Câmara: Aprovado, com o envio das notas fiscais e registros fotográficos ao CEDCA-PR, até 30 dias após o recebimento dos equipamentos, sob pena de devolução do recurso.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da Câmara**

4.4.4. Del. 66/2020- CEDCA/PR – Recursos para a aquisição de equipamentos para a sede dos CTs

Relato: “Pela devolução dos recursos que foram transferidos para a aquisição de equipamentos para as Sedes dos Conselhos Tutelares, no valor de até R\$ 50.000,00, dos municípios que não tiveram iniciadas as Construções das Sedes do Conselho Tutelar, para que sejam restituídos aos municípios após o efetivo início das respectivas obras.”

Parecer da Câmara: A CPCA/SEDEF trará um panorama dos 31 municípios aptos ao recebimento do recurso, informando se houve a execução, a devolução integral do recurso e,



ainda, uma atualização do custo do projeto de mobiliário estabelecido pela Paraná Edificações para a estrutura do projeto padrão dos Conselhos Tutelares referencial do Estado do Paraná para os 12 municípios constantes no Anexo II da Deliberação 51/2022.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

4.5. FUNDO A FUNDO:

4.5.1 Monitoramento dos Saldos do FIA/ CPCA - SEDEF.

Relato: Apresentada pela CPCA/SEDEF planilha compilada das 10 Deliberações vigentes e sob acompanhamento da Coordenação. Foram repassados os saldos, valores pagos e percentuais acima de 100% e abaixo de 10% de cada Deliberação. Os documentos constam no Drive do Conselho.

Parecer da Câmara: Oficiar os municípios que apresentam saldo superior a 100% do recurso recebido nas Deliberações sem execução, informando que deverão encaminhar ao CEDCA, em no máximo 60 dias, planejamento para a sua adequada execução para apreciação deste Conselho.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

4.5.2 Ofício 41/2023 – SMAS de Porto Rico – Prestação de contas no sistema SIFF

Relato: O município de Porto Rico solicita prorrogação das prestações de contas referentes às Deliberações Incentivo CMDCA e Incentivo Atenção à Criança e Adolescente. Motivo: Fechamento da conta bancária do município e migração para o município de Loanda, ocasionando problemas de ordem bancária. Cita ainda o apagão nacional ocorrido em 15/08 (a internet do município ainda não foi integralmente restabelecida).

Parecer da Câmara: Oficiar o município disponibilizando 30 dias improrrogáveis para a prestação de contas, colocando o ER à disposição.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

4.5.3 Ofício 04/2023 – CMDCA de Marumbi – Solicita prorrogação por mais 12 meses da execução da Del. 38/2021 – SCFV.



Relato: CMDCA de Marumbi solicita prorrogação por mais 12 meses da execução da Del. 38/2021 – SCFV.

Parecer da Câmara: A prorrogação da Deliberação 38/2021 está contemplada na Deliberação 59/2022.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

4.5.4 Protocolo 20.899.692-4 – Município de PG solicita prorrogação de prazo para a Adesão a Del. 04/2023 – CEDCA/PR – Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem.

Relato: O município pontua que não conseguiu preencher o Plano de Ação no prazo estipulado até 29 de julho de 2023, devido a contratempos na apresentação e aprovação do mesmo pelo CMDCA. O Plano de Ação foi enviado com 15 dias de antecedência e o Conselho não finalizou todo o processo para adesão. Contudo, houve aprovação em plenária conforme Resolução nº 38, de 02 de agosto de 2023 e publicação no Diário Oficial.

Informação Técnica da Coordenação da Política de Assistência Social não deu parecer quanto à possibilidade.

Parecer da Câmara: Contrário à abertura de nova adesão considerando o respeito ao prazo válido para todos os municípios.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Oficie-se o CMDCA indicando que avaliem formas de se atentar aos prazos de oportunidades apontadas pelo CEDCAPR.

4.5.5 Ofício nº 44/2023 – Município de Mandirituba – Solicita autorização para o repasse de equipamentos adquiridos com a Del. 107/2017 – Incentivo CT.

Relato: Município solicita a cessão de 9 carrinhos para livros adquiridos com recursos da Deliberação nº 107/2017 para a Biblioteca e Teatro Municipal. Justifica que a quantidade adquirida do item foi superior ao necessário para o espaço físico do CT.

Parecer da Câmara: Devido à necessidade de exclusividade dos recursos para a política da criança e do adolescente, oficiar o município para que informe se existem outros equipamentos no município que atendam de forma exclusiva crianças e adolescentes, para os quais possam ser destinados os itens.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara